

- b) Identificação do concurso, do lugar a que se candidata e da data em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações académicas de base;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- f) Declaração no próprio requerimento, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por os considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

15.2 — A falta da declaração referida na alínea f) do n.º 14.1 deste aviso determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo serviço de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade, expressa em anos, meses e dias, na actual categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso ou, em alternativa, em anexo, fotocópias autenticadas das fichas de notação das classificações de serviço obtidas nesses anos;
- d) Documento comprovativo das habilitações académicas de base.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

18 — A comunicação aos candidatos do local, da data e da hora para prestação das provas de conhecimentos será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

20 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Rui António da Cruz de Vasconellos Guimarães, administrador hospitalar.
Vogais efectivos:

- 1.º Maria Elisa Guedes Silveira Pitta Machado, chefe de secção.
- 2.º Maria da Conceição Valente, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Lígia Catarino Morais Henriques, chefe de secção.
- 2.º Hália Maria Cardoso Ferreira Oliveira, assistente especialista.

21 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

17 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 111/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para enfermeiros, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, foi homologada a acta referente à lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista será afixada no expositor do serviço de pessoal após a publicação deste aviso no Diário da República.

Foi dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente lista.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Leuschner*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Aviso n.º 112/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados e após homologação do conselho de administração de 20 de Dezembro de 2004, e dando cumprimento às formalidades constantes dos artigos 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final das candidaturas admitidas ao concurso interno geral de ingresso para provimento de sete lugares da categoria de enfermeiro, nível 1, conforme aviso de abertura [aviso n.º 8343/2004 (2.ª série)], publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004:

Valores

| | |
|--|-------|
| 1.º Cristina Nair Ribeiro Patrão | 17,01 |
| 2.º Jason Silva | 16,84 |
| 3.º Dália Maria Albuquerque Ferreira | 16,46 |
| 4.º Tânea Cristina da Fonseca Oliveira | 16,43 |
| 5.º Marta Daniela Tavares da Mata Cardoso | 16,35 |
| 6.º Ricardo Jorge Oliveira Cruz | 16,32 |
| 7.º Helena Isabel Loureiro Gomes | 16,29 |
| 8.º Maria da Glória Martins Henriques Correia Amaral | 15,62 |
| 9.º Sónia Maria Saraiva Henriques | 13,97 |
| 10.º Sónia Cristina Nunes dos Anos | 13,91 |
| 11.º Márcia Almeida Pina | 13,84 |
| 12.º Natália Almeida Lopes | 13,54 |
| 13.º Carla Cristina Gonçalves Nunes | 13,45 |
| 14.º Alberto Leandro Martins Gonçalves | 13,42 |
| 15.º Maria Helena Rodrigues Diogo | 13,33 |
| 16.º Isabel Maria Ramiro Matias | 13,04 |
| 17.º João Luís Soares Paulo | 12,74 |
| 18.º Susana Luísa Pereira Henriques | 12,68 |
| 19.º Marisa Isabel Galante de Carvalho | 12,61 |
| 20.º Rui Manuel Domingues Cavaleiro | 12,07 |
| 21.º Elisabete Maria de Sá Gomes | 10,87 |

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista no Diário da República, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Gonçalves Vaz*.

Hospital de São João

Aviso n.º 113/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 9 de Dezembro de 2004 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de nefrologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 5 de Maio de 2004:

| Número | Nome | Valores |
|--------|-------------------------------|---------|
| 1.º | Maria Odete Borges Pereira | 16,65 |
| 2.º | José Mário Franco de Oliveira | 14,95 |

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

14 de Dezembro de 2004. — O Administrador Executivo, *Mário Jorge Carvalho*.

Aviso n.º 114/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 9 de Dezembro de 2004 e nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, nível 2, na área de especialidade em enfermagem de reabilitação, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série,

n.º 97, de 24 de Abril de 2004, e posterior rectificação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 15 de Julho de 2004:

| Lugar | Nome | Nota final |
|-------|--|------------|
| 1 | Anabela Duarte da Silva | 13,4 |
| 2 | Paula Cristina Alves Silva Martins | 12,5 |

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

14 de Dezembro de 2004. — O Administrador Executivo, *Mário Jorge Carvalho*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 15/2005. — Considerando que:

A Comissão Europeia proferiu a Decisão C (2004) 3162, de 11 de Agosto, na qual, com fundamento no n.º 1 do artigo 38.º da Directiva n.º 2001/82/CE, de 6 de Novembro, e no parecer de 11 de Fevereiro de 2004 do Comité de Medicamentos Veterinários, determina a alteração dos termos das autorizações nacionais de introdução no mercado dos medicamentos veterinários que contenham a substância activa eprinomectina, constantes do seu anexo I e que se reproduz como anexo I à presente deliberação;

A mencionada decisão se fundamenta, ainda, nas conclusões científicas constantes do seu anexo II, que igualmente se reproduz como anexo II à presente deliberação;

De acordo com a mesma decisão da Comissão Europeia, os resumos das características dos medicamentos devem ser conformes ao texto constante do seu anexo III e que se reproduz como anexo III à presente deliberação;

Nos termos do artigo 34.º da Directiva n.º 2001/82/CE, de 6 de Novembro, foi iniciado um procedimento de arbitragem, tendo por base a multiplicidade de autorizações de introdução no mercado, concedidas em datas diferentes, resultando em divergências, na Comunidade Europeia, quanto ao intervalo de segurança de carnes e vísceras:

O conselho de administração do INFARMED — Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, acolhendo a fundamentação da referida decisão e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, delibera o seguinte:

1 — Os titulares das autorizações de introdução no mercado dos medicamentos constantes do anexo I, com base nas conclusões científicas que constam do anexo II, devem apresentar ao INFARMED, no prazo de 10 dias a contar da respectiva notificação, os resumos das características dos medicamentos em conformidade com o disposto no anexo III, bem como os folhetos informativos e cartonagens adequados.

2 — No caso de incumprimento do disposto no número anterior, o INFARMED deliberará a revogação ou suspensão pelo prazo de 90 dias das autorizações de introdução no mercado, nos termos previstos no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho.

3 — A presente deliberação produz efeitos imediatos a contar da sua notificação aos visados, a qual deverá ser efectuada pelo meio mais expedito.

4 — Sem prejuízo do referido no número anterior, publique-se a presente deliberação na 2.ª série do *Diário da República*.

23 de Novembro de 2004. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Inspeção-Geral do Ministério da Segurança Social,
da Família e da Criança

Aviso n.º 115/2005 (2.ª série). — Por despacho da inspectora-geral de 16 de Dezembro de 2004:

Licenciada Paula Cristina Lourenço Andrade, assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral —

nomeada, por um período de um ano, para exercer as funções de técnica superior de 2.ª classe, em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Bettencourt*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social
de Santarém

Despacho n.º 301/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2004 da vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Sónia Sofia Fernandes Cordeiro, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, a partir da data da publicação no *Diário da República*, para início de funções com vista à reclassificação na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnica superior, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Director, *António Manuel de Campos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado
dos Transportes e Comunicações

Despacho n.º 302/2005 (2.ª série). — Considerando que a vogal do conselho de administração do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, Dr.ª Paula Carloto de Castro, apresentou a sua renúncia ao exercício desse cargo, por carta de 13 de Dezembro de 2004:

1 — Exonero a seu pedido a licenciada Paula Carloto de Castro do cargo de vogal do conselho de administração do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004.

16 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho (extracto) n.º 303/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 15 de Dezembro de 2004:

Licenciado Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro permanente desta Direcção-Geral, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso à efectividade de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 16/2005. — Por deliberação de 13 de Dezembro de 2004 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

José Augusto Moreira da Cunha e Vítor Manuel Borrego Duarte, especialistas de informática, grau 3, nível 1 — renovado o período